

RESOLUÇÃO Nº 05/ 2014

O Presidente da Fundação Catarinense de Esporte, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo artigo 15 do Estatuto, conforme Decreto nº 3.591 de 21 de dezembro de 1998:

RESOLVE:

Alterar a data de entrega do Termo de Participação do Festival Escolar Dança Catarina para o dia 23 de julho de 2014 .

Desta forma o Artigo 13 do Regulamento Geral fica assim descrito:

Art. 13 . A pré-inscrição para o FESTIVAL ESCOLAR DANÇA CATARINA se dará através do Termo de Compromisso de Participação, realizada através de formulário próprio, que deverá ser preenchido e entregue pelo Estabelecimento de Ensino ao Integrador Esportivo com cópia para a coordenação geral do evento, no email dancacatarina@fesporte.sc.gov.br, até o dia 23 de julho.

Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 7 de julho de 2014.

Erivaldo Nunes Caetano
Presidente da FESPORTE